PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De 01 a 151051 2014

VISTO



Câmara Municipal de Cabedelo/P8

(§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 1910512014

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AO **PROCURADOR CABEDELENSE** GERAL DO MUNICÍPIO, DR. ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,

com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Procurador Geral do Município, Dr. ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de maio de 2014.

TINO DA SILVA

Presidente